TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais necessários ao adequado funcionamento das roçadeiras utilizadas pela instituição, conforme as especificações e quantidades descritas abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	**Lâminas para Roçadeira (20 mm):** • **Quantidade**: 10 (dez) unidades. • **Descrição Técnica**: Lâmina de corte para roçadeira com espessura de 20 mm, fabricada em aço carbono de alta resistência.	Unidade	10
02	**Pratos Giratórios em Nylon para Roçadeira:** • **Quantidade**: 04 (quatro) unidades. • **Descrição Técnica**: Pratos giratórios fabricados em nylon de alta resistência, projetados para suportar o fio de nylon da roçadeira.	Unidade	04
03	**Carretel de Nylon Autocut 46-2:** • **Quantidade**: 01 (um) unidade. • **Descrição Técnica**: Carretel de nylon modelo autocut 46-2, compatível com roçadeiras que utilizam fio de nylon.	Unidade	01

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição dos materiais especificados é fundamental para a manutenção e operação das roçadeiras da instituição. Esses itens são essenciais para garantir a continuidade das atividades de manutenção de áreas verdes, zelando pela eficiência e desempenho dos equipamentos, que são vitais para a limpeza, conservação e estética das áreas externas..

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A compra será efetuada por meio de dispensa de licitação, e o material deverá ser entregue integralmente após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), observando as especificações do objeto e as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência.

EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega: em até 10 dias após emissão da Autorização de Fornecimento (AF)
Local de Entrega:
Almoxarifado da Saúde
Endereço: Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - CEP 12.502-180

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00.
Telefone: (12) 3123 2900 / Ramal 2916
Email: adminsaude@guaratingueta.sp.gov.br

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

- Entregar o material conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- Garantir a qualidade, a conformidade e a segurança dos produtos entregues.
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia, caso necessário.
- Responsabilizar-se pela entrega no prazo estipulado e pela veracidade das informações fornecidas.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde deverá:

- Receber o material no local e prazo estipulado.
- Realizar a conferência dos produtos, verificando se as especificações atendem ao que foi solicitado.
- Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável para fiscalização do contrato será Celso R. Zimmermann, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do equipamento. A forma de pagamento será por meio de transferência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

Celso Zimmermann
Cordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Celso Zimmermann
Coordenador Administrativo e Patrimônio

Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde

FONTE: 02
FICHA: 339
APLICAÇÃO: 301
PROGRAMA: APS